

**PORTARIA Nº 005/2007**

**“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 25(vinte e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ROSELI GASPAR RUVIARO, a contar de 02 de janeiro de 2007, sendo 05 dias referente ao período aquisitivo 05/06 e 20 dias ao período 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de janeiro de 2007

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02.01.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo